

**AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AULA PRÁTICA EM UNIDADE DE
CONSERVAÇÃO DO PARANÁ**

Número:	25.26	Data de emissão:	02/06/2026	Protocolo:	25.892.815-6
----------------	-------	-------------------------	------------	-------------------	--------------

Dados do professor:

Nome:	Marcelo Hidemassa Anami				
RG:	3.XXX.XXX.8	CPF:	673.XXX.XXX-34		

Unidade(s) de Conservação:

Parque Estadual de Iporã e Parque Estadual Mata dos Godoy

Espécie Exótica/rara/ameaçada de extinção:

Não.

Equipe de Trabalho:

NOME	CPF	TELEFONE
Bruna Angelini Martins Rosa	362.XXX.XXX-27	(18) 99614-3808

Observações:

1. Não é permitida a coleta de espécies ameaçadas ou em risco de extinção;
2. As gerências da(s) UC(s) devem ser comunicadas com antecedência sobre os trabalhos em campo a serem realizados na Unidade;
3. Esta autorização tem validade até 25/06/2026 , podendo ser renovada no final do período, ficando condicionada à emissão de relatórios e à nova solicitação de autorização a cada soltura de espécimes.
4. Esta autorização não dá o direito do uso das imagens oriundas desse trabalho.
5. O pesquisador titular fica inteiramente responsável por qualquer integrante da sua equipe de trabalho, sendo ele brasileiro ou estrangeiro.
6. A metodologia apresentada na solicitação deve ser seguida em campo rigorosamente sujeito a suspensão de autorização.
7. O número máximo de integrantes da equipe de trabalho ficará sujeito à aprovação da Gerência de áreas Protegidas.
8. Resíduos gerados da visita, bem como embalagens de lanches, garrafas pet, devem ser recolhidos e destinados corretamente.

É IMPRESCINDÍVEL O USO DE PERNEIRAS E CALÇADO FECHADO VISANDO GARANTIR

A SEGURANÇA DOS ENVOLVIDOS DURANTE A PERMANÊNCIA NA UNIDADE.

ESSE DOCUMENTO AUTORIZA GRAVAÇÃO DE AULA, CONFORME SOLICITAÇÃO.

Rafael Andreguetto
Diretor do Patrimônio Natural
Curitiba, 01 de junho de 2.026.

Documento: **AUTO_25.26.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Andreguetto (XXX.017.699-XX)** em 02/06/2026 11:56 Local: IAT/DIPAN/GEAP/DUC.

Inserido ao protocolo **25.892.815-6** por: **Bruno Vasconcelos Stedile Pereira** em: 02/06/2026 11:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: